



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0406, DE 30 DE MAIO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal nº 2.546/2020, considerando o resultado do laudo pericial, em anexo,

PRORROGA

O período de licença para tratamento de saúde da Servidora Pública Municipal **JENIFER RAQUEL HEPP**, Matrícula nº 4452, no cargo de Professor de Ensino Fund/Anos Iniciais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 01 de junho de 2025 por tempo indeterminado. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de maio de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável